



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



RELATÓRIO Nº 1 , DE 2017 - CCJ

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 270/2015, que "Dispõe sobre disponibilização de equipamentos adaptados para o atendimento de obesos mórbidos graves em hospitais, unidades médicas de atendimento emergencial e laboratórios públicos e privados".

Relator: Deputado Prof. Reginaldo Veras

O Governador do Distrito Federal, por intermédio da Mensagem nº 45/2017-GAG, de 28 de abril de 2016, comunicou à Presidência desta Casa os motivos do **veto total** oposto ao Projeto de Lei nº 270/2015, de autoria do Deputado Cristiano Araújo, que *dispõe sobre disponibilização de equipamentos adaptados para o atendimento de obesos mórbidos graves em hospitais, unidades médicas de atendimento emergencial e laboratórios públicos e privados*.

A proposição em comento foi aprovada nos termos da redação original.

Em sua exposição de motivos, fls. 20, o Governador asseverou que os vetos, não poderá ser sancionada, porquanto carregar vício de natureza constitucional, tratando sobre matéria cuja iniciativa para legislar a respeito é exclusiva do Chefe do Poder Executivo Distrital, nos termos do art. 71, § 1º, IV, de nossa Lei Orgânica do Distrito Federal - LODF.

São essas as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

PRESIDENTE

**DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS
RELATOR**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PL N.º 270 12015
FOLHA 23 RUBRICA MC.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

SEM EFEITO 2015
FOLHA 24 RUBRICA MC.